

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

049/2019

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a aquisição de uma máquina trituradora de vidros para auxiliar a coleta seletiva de resíduos urbanos.

**JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de um equipamento como este é mais um passo a dar na direção da manutenção do nosso meio ambiente, com este investimento podemos comprovar como nossas entidades públicas estão engajadas com a questão da reciclagem no município e na gestão de resíduos.

Este nobre edil acredita que a aquisição desta máquina trituradora de vidros irá contribuir com o trabalho desempenhado pela coleta seletiva do nosso município e assim diminuir a demanda excedente no aterro sanitário, e permitir que sejam trituradas garrafas de vidro e outros materiais de vidro, o que irá reduzir o volume do material de descarte, e irá possibilitar o início do processo da reciclagem do vidro, além de diminuir a poluição ao nosso meio ambiente, e também diminuir o custo financeiro operacional.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2019

**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

26 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019  
PROT. Nº 087

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



